DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.453/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho da empregada pública Valéria Patrícia Ferrari, matrícula nº 5665, em razão de reconhecimento de condição de Pessoa com Deficiência – PCD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO o laudo caracterizador de deficiência, emitido pelo médico do trabalho em 24/09/2025, que enquadra a servidora como Pessoa com Deficiência, e que concorda com a recomendação de outro profissional quanto à redução de sua jornada de trabalho em 35%, por tempo determinado;

CONSIDERANDO o direito assegurado pela legislação vigente à redução de jornada de trabalho para pessoas com deficiência, sem prejuízo da remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida, temporariamente, a jornada semanal da empregada pública Valéria Patrícia Ferrari, matrícula nº 5665, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica – Artes, de 30h (trinta horas) para 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) semanais, correspondente a uma redução de 35%.

Art. 2º A jornada de trabalho reduzida fica distribuída da seguinte forma:

Componente da Jornada	Carga Horária Semanal
Aulas em sala	14 aulas de 50 min = 11h40
Estudo	3h30
HTPC	1h20
Horas livres	2h00
Recreios	3 × 20 min = 1h00
Total	**19h30**

Art. 3º A presente redução se dará sem prejuízo da remuneração e terá validade até **o término do ano letivo de 2025**, podendo ser reavaliada ou prorrogada mediante nova recomendação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na **data do dia 08/10/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Gália, 06 de outubro de 2025.

JOSE SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CESTO ELEVADO ISOLADO 46 KV USADO, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 21/10/2025 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 06 de outubro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público nº 01/2023, admitido no mês de fevereiro de 2025, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II – 1º Semestre** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Heder Ferreira	Auxiliar de Serviços	24/02/2025	Portaria nº. 4.332/25	**77,5**
Juliana Fodra da Silva	Terapeuta Ocupacional	17/02/2025	Portaria nº. 4.332/25	**85,0**
Simone Nunes Cicotoste Martins	Psicóloga	11/02/2025	Portaria nº. 4.335/25	**85,0**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 02 de Outubro de 2025.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público nº 01/2023, admitidos no mês de fevereiro de 2025, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II – 1º Semestre** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Elias Hermínio da Silva	Braçal	10/02/2025	Portaria nº. 4.335/25	**100**
Misael Alves de Mira	Braçal	24/02/2025	Portaria nº. 4.335/25	**100**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar,**

Gália, 03 de Outubro de 2025.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que as empregadas públicas municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público nº 01/2023, admitidas em setembro/2024 e fevereiro/2025, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II**, por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

1º Semestre:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Rosemeire de Souza Maximiano da Silva	Assistente Social	17/02/2025	Portaria nº. 4.333/25	**72,5**

2º Semestre:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Valquiria Nunes da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços	02/09/2024	Portaria nº. 4.333/25	**82,5**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, as empregadas supracitadas **foram consideradas APROVADAS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso as servidoras não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 02 de Outubro de 2025.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que as empregadas públicas municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público nº 01/2019, admitidas no mês de fevereiro e março/2023, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II – 5º Semestre** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Leticia Regina Marques Ambrozevicius	Professor Educ. Básica Docência	15/02/2023	Portaria nº. 4.332/25	**85,0**
Marilia Lucy Gomes Ottonicar	Professor Educ. Básica Docência	01/03/2023	Portaria nº. 4.332/25	**85,0**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, as empregadas supracitadas **foram consideradas APROVADAS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso as servidoras não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 02 de Outubro de 2025.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro